

EDITAL 003/2021 - IMD/UFRN

Processo seletivo para bolsista do projeto SV-PRO APP - Um aplicativo m vel inteligente para computador de bordo de ve culos

A Coordena o do Projeto SV-PRO APP - Um aplicativo m vel inteligente para computador de bordo de ve culos, conduzido pelo Instituto Metr pole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna p blica a realiza o de Processo Seletivo de bolsistas remunerados, para atua o em atividades de pesquisa e desenvolvimento de m todos e solu es de tecnologia da informa o (TI) na  rea de computa o m vel, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSI ES PRELIMINARES

1.1. O Projeto possui como objetivo geral o desenvolvimento uma solu o m vel inteligente denominada SV-PRO-APP (para computador de bordo, smartphones e tablets), onde ser  poss vel realizar a gest o de ve culos e disponibilizar recursos como inclin metro, rotograma, controle de log stica, comunica o GPRS e Wi-Fi, telemetria e outros.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos bolsistas selecionados estar o definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de desenvolvimento e testes de software do aplicativo a ser desenvolvido, conforme disposi o do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERA O

2.1. Ser o ofertadas 5 (cinco) vagas de gradua o para contrata o imediata.

2.2 A remunera o a ser recebida por cada bolsista   definida com base em n veis de forma o conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento	
Perfil	Desenvolvimento de software	Testes de software
Remunera�o	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Vagas	03	02

3. DAS DISPOSI ES GERAIS SOBRE A INSCRI O

3.1. O candidato dever  estar matriculado em um curso de Gradua o da UFRN, na  rea de Computa o ou em  reas af ns.

3.2. O candidato dever  certificar-se de que preenche o perfil e compet ncias esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

- 3.3. É permitido ao candidato se candidatar a mais de uma vaga.
- 3.4. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata.
- 3.5. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 30 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho, sem sobreposição de suas atividades acadêmicas regulares.
- 3.6. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.7. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.
- 3.8. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

- 4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para os perfis aos quais deseja concorrer.
- 4.2. Será admitida a inscrição de um mesmo candidato em, no máximo, dois perfis diferentes.
- 4.3. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 15 de janeiro de 2021, até às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2021, observando o horário local.
- 4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **processoseletivo-sascar@imd.ufrn.br**, contendo a indicação do perfil no assunto do e-mail, e os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):
- Indicação do(s) perfil(s) de vaga pretendido(s) (no máximo dois - ver Anexo I);
 - Comprovante de matrícula na UFRN;
 - Cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
 - Histórico acadêmico atualizado.

5. DAS VAGAS

- 5.1. As vagas dispostas neste edital são para contratação imediata e início das atividades em Fevereiro de 2021.
- 5.2. A descrição para cada perfil é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 25 e 29 de janeiro de 2021.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista técnica com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 01 de Fevereiro de 2021, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3 O presente edital tem validade de 06 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 13 de Janeiro de 2021.

Prof. Itamir de Moraes Barroca Filho
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIS ESPERADOS**I.A. DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Forma�o: gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins;- Compet�ncias e habilidades: experi�ncia com desenvolvimento de APIs; experi�ncia no desenvolvimento de aplicativos m�veis Computa�o M�vel com Flutter;- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar no desenvolvimento do aplicativo.

I.B. TESTES DE SOFTWARE

Atividade	Desenvolvimento do aplicativo a ser desenvolvido no projeto
Perfil e compet�ncias esperados para o candidato	<ul style="list-style-type: none">- Forma�o: gradua�o em andamento em Computa�o ou �reas afins;- Compet�ncias e habilidades: experi�ncia com ferramentas de testes e automa�o de testes, tais como, JUnit, JMeter e Selenium;- Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organiza�o, responsabilidade e postura profissional.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado dever� atuar nos testes do aplicativo.